



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 007/2020  
**Decisão** : 126/2020-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.8.  
**Referência** : Protocolo nº 200.134.529/2020 - Ofício nº 02/2020-Secretaria Geral /UNIFG  
**Interessado** : Secretaria Acadêmica da UNIFG

**EMENTA:** Sugere ao CREA-PE, que solicite a documentação dos egressos, oportunamente na Colação de Grau, já entregar as carteiras, tornando os profissionais aptos a trabalhar em suas profissões.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 007/2020, realizada no dia 22 de julho de 2020, através de videoconferência, apreciando a relação nominal dos alunos formados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica, que concluíram o curso no semestre de 2019.2 e colaram grau nas datas informadas na citada relação, encaminhada a este Crea-PE, pela Secretaria Acadêmica da UNIFG, através do Ofício nº 02/2020-SECRETARIA GERAL/UNIFG, bem como e-mail com o seguinte teor: “*Através desse e-mail, levo ao conhecimento das autoridades do CREA\PE os procedimentos que as Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Laureate, entre elas a UniFG\FG, estão adotando em relação a conclusão do curso e colação de grau de todos os alunos que estão aptos para tal. Diante do momento mundial devido o combate ao Covid-19 e as restrições impostas por decretos municipais, governamentais e federais, estamos impossibilitados de seguirmos com nossos tramites e procedimentos normais de uma Instituição de Ensino Superior, fazendo com que documentos físicos, assinados e carimbados manualmente fiquem com a confecção suspensa. Para não deixarmos os alunos sem documentos oficiais, criamos via site da Instituição o documento de Certidão de Conclusão de Curso que está somente disponível para os alunos que realmente já integralizaram o curso e estão aptos a receber o diploma. Todos esses documentos possuem código de autenticação no canto superior do documento, e através do endereço <https://servicos.unifg.edu.br/documentos/> qualquer pessoa de posse do código, pode validar a veracidade do documento. Em relação ao diploma, todos serão confeccionados e entregues aos alunos no momento em que nossa rotina volte ao normal e caso o CREA\PE necessite dessa comunicação, ficamos dispostos a comunicar por esse canal quando esse tramite acontecer*”. Considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Nilson Oliveira de Almeida, o qual concluiu, diante do acima exposto, que: “*Considerando o contido no processo Protocolo nº 200.134.529/2020, sugerimos que o CREA-PE, que solicite a documentação dos egressos, oportunamente na Colação de Grau, já podemos entregar as carteiras, tornando os profissionais aptos a trabalhar em suas profissões*”, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti - Coordenador. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2020.

**Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador da CEEMMQ**

Av. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife-PE – CEP: 5202-000 – Tel: (81) 3423-4383 – Fax: (81) 3423-8480

Home page: [www.creape.org.br](http://www.creape.org.br) e-mail: [apoio@creape.org.br](mailto:apoio@creape.org.br)